

**DECRETO Nº 1938 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonogo**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

12 – Educação  
2.120 – Manutenção do FUNDEB (Educação Infantil)  
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 1.500,00  
Fonte: 0031 – FUNDEB

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 806 de 27/12/2016:

12 – Educação  
2.129 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental 40%  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.500,00  
Fonte: 0031 – FUNDEB

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2017.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 25-09-2017

**Águeda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**